

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Rede Dinâmica de Distribuição e Aceleração de Conteúdo EBC/DOTEC/CONTRATO/Nº 0015/2019, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Claro S/A, em 27 de dezembro de 2019.

Processo nº 1704/2018

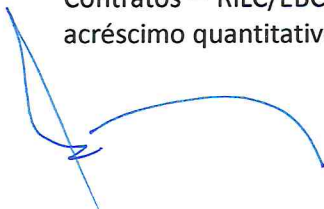
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 87, Seção 1, página 3, em 08 de maio de 2020; de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, conforme previsto no § 2º do artigo 62, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 72.5793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04709-110, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CLARO)**, neste ato representada por seu Procurador, **JORGE LUIS DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Diretor de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 1397040 - SSP/MG e do CPF/MF nº 363.941.146-34 deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **acrescentar** de forma quantitativa o objeto e **discriminar** os dados da Nota de Empenho referente ao acréscimo para o Exercício Financeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

2.1. Nos termos do **item 15.1.** da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, observando o disposto no *caput* do artigo 95 e Inciso II do artigo 94 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EBC, c/c o Inciso II e o §1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016, fica registrado o acréscimo quantitativo do objeto **a partir de 15/09/2020**.





2.2. Para o acréscimo estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor será de **R\$ 19.933,42** (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

2.3. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a **CONTRATADA (CLARO)**, o valor total global estimado de **R\$ 251.866,26** (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Lote	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	4	Plataforma de distribuição de áudio e vídeo ao vivo para entrega de até 18,75 TB (dezoito setenta e cinco Terabytes).	Mês	12	16.631,16	199.573,92
	5	Franquia adicional de distribuição de áudio e vídeo ao vivo - 225 TB (duzentos e vinte e cinco Terabytes) anual.	TB	225	147,30	33.142,50
	6	Suporte técnico 24 horas x 7 dias por semana para o item 4.	Mês	12	1.595,82	19.149,84
						251.866,26

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O ACRÉSCIMO:

3.1. As despesas decorrentes do presente acréscimo quantitativo do objeto correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400121C06500 (Enfrentamento da Emergência da Saúde);
Elemento de Despesa:	339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Nota de Empenho:	2020NE002102
Emissão:	04/09/2020
Valor:	R\$ 19.933,42 (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

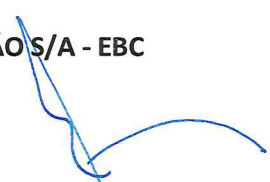
5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia

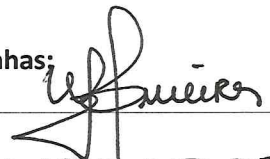

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 147, de 05/05/2020

CLARO S/A
Contratada

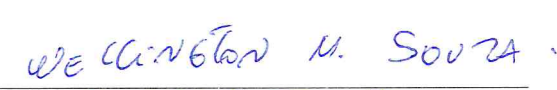

JORGE LUIS DA SILVEIRA
Procurador

Testemunhas:

1)


MARIA ISABEL B. DE OLIVEIRA
MAT 880362

2)


WELLINGTON M. SOUZA
CPF 305.345.501-34


4

